

APÓS FIM DO FETHAB DIESEL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA APROVA LEI QUE RECOMPÕE PERDAS PARA MUNICÍPIOS

TEXTO ALTERA uma lei de 2022 que estabelece normas para o cálculo de repasses a prefeituras

VITÓRIA GOMES /
MIDIA NEWS

A Assembleia Legislativa aprovou nesta segunda-feira, dia 23 de dezembro, o Projeto de Lei Complementar que vai recompor as perdas dos municípios decorrentes do fim do Fethab Diesel, que foi declarado inconstitucional pelo Tribunal de Justiça.

O Projeto de Lei Complementar 48/2024 altera de 2022 que estabelece normas relativas ao cálculo dos Índices de Participação dos Municípios do Estado de Mato Grosso no produto da arrecadação do ICMS – IPM/ICMS”.

O projeto foi aprovado pela maioria com abstenção dos deputados petistas Valdir Barranco e Ludio Cabral.

O PLC foi à votação a pedido do governador interino Eduardo Botelho (União), no último sábado, 21.

No dia 2 de dezembro, após queixas de prefeitos, o governador Mauro Mendes (União) anunciou a proposta de recompor as perdas tributárias aos municípios afetados pela extinção fundo.

Mendes assegurou que, com a aprovação da lei, os municípios afetados pela decisão judicial não sofrerão prejuízos.

“A partir de 2025, a maioria dos municípios



FOTO: DIVULGAÇÃO

SESSÃO FOI PRESIDIDA PELA DEPUTADA JANAINA RIVA (MDB)

“
CHEGAMOS A UM ACORDO PARA COMPENSAR INTEGRALMENTE AS PERDAS TRIBUTÁRIAS

mato-grossenses sofreria perdas de receita. Para solucionar essa questão, chegamos a um acordo para

compensar integralmente as perdas tributárias, ou seja, o Governo do Estado irá recompor todas essas perdas aos municípios a partir do próximo ano”, garantiu o governador.

O Fethab Diesel, recurso do Fundo Estadual de Transporte e Habitação (Fethab), era voltado a financiar a manutenção de estradas municipais. Mas, com a decisão judicial, o fim do fundo deve gerar uma perda significativa de receita para diversas cidades.



PRESIDENTE ELAINE ANTUNES (PL)

Câmara economiza R\$ 5,2 milhões em duodécimo e assegura investimentos à população

O VALOR referente ao exercício financeiro de 2024 é resultante de uma economia mantida pela Casa

LARISSA GRELLA /
ASCOM - CÂMARA MUNICIPAL

Com o fechamento das contas de 2024, o Legislativo tangaraense devolveu o total de R\$5.211.546,80 ao tesouro municipal. Para assegurar a autonomia administrativa da Câmara, o Executivo repassa mensalmente, por obrigação constitucional, 1/12 avos do valor previsto na Lei Orçamentária Anual (LOA).

No período, sob o comando da presidente Elaine Antunes (PL) e membros da Mesa Diretora; Prof. Sebastian (UNIÃO) – Vice-Presidente; Davi Oliveira (UNIÃO) – 1ª Secretário e Eduardo Sanches – 2ª Secretária (PL); o Poder Legislativo assegurou a economia de mais de R\$5 milhões. Os recursos foram transferidos à Prefeitura no dia 20 de dezembro, a título de devolução de duodécimo.

O valor não utilizado pelo Poder Legislativo referente ao exercício financeiro de 2024 é resul-

tante de uma economia mantida pela Casa. A utilização racional dos recursos arrecadados com os tributos demonstra o compromisso prioritário da Câmara, para a gestão eficiente dos recursos e manutenção da autonomia do Legislativo. Tradicionalmente executada no fim do ano, a devolução do duodécimo é direcionada ao Poder Executivo a partir do valor não utilizado pelo Poder Legislativo, que mantém um histórico de economia e responsabilidade fiscal.

Ainda não há definição sobre qual área será aplicada a sobra, que é a maior já registrada pela contabilidade da Casa.

“
O PODER LEGISLATIVO ASSEGUROU A ECONOMIA DE MAIS DE R\$ 5 MILHÕES

SABE O QUE É
INVIOLÁVEL?

O SEU MOMENTO DE FÉRIAS.
O SEU MOMENTO DE DESCANSO.
O SEU MOMENTO DE MERECEMENTO.
INVIOLÁVEL A TODO MOMENTO.



INVIOLÁVEL®